

DECRETO N° 1.592, DE 30 DE JANEIRO DE 1.986,-

Dispõe sobre transposições de ítems na Tabela Explicativa da Despesa do Município de Assis.

JOSÉ SANTILLI SOBRINHO, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais, autorizado pelo artigo 5º da Lei Municipal nº 2.388, de 29 de Novembro de 1.985,

D E C R E T A

Artigo 1º → Fica reduzido na importância de Q\$50.000.000 (cinquenta milhões de cruzeiros), a seguinte dotação orçamentária vigente do Município, e saberá:

11	DEPARTAMENTO AGRICOLA
11.13	Departamento
10	Habitação e Urbanismo
60	Serviço de Utilidade Pública
3280	Praças e Jardins
3282.70	Mantenção de Logradouros Públicos
3132	Outros Serviços e Encargos.....R\$ 50.000.000,

Artigo 2º → Com os recursos provenientes da redução feita pelo artigo anterior, fica suplementada na importância total de Q\$50.000.000 (cinquenta milhões de cruzeiros), a seguinte dotação orçamentária vigente do Município, e saberá:

11	DEPARTAMENTO AGRICOLA
11.13	Departamento
10	Habitação e Urbanismo
60	Serviço de Utilidade Pública
3280	Praças e Jardins
3282.70	Mantenção de Logradouros Públicos
4120	Equipamentos e Material Irmamente.....R\$ 50.000.000,

DECRETO N° 1.6592, DE 30 DE JANEIRO DE 1.986. - 2 -

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 30 de Janeiro de 1986.

JOSÉ SANTILLI SOBRINHO
Prefeito Municipal

EULYSES MOBILE
Diretor de Gabinete

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura,
em 30 de Janeiro de 1.986.

ANILIO ENRIQUE P. ALBIDA
Chefe do Departamento de Administração

OS/cs